PORTARIA N° 111/2022, 19 DE JULHO DE 2023.

"Concessão de Licença Maternidade"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à servidora **LÍVIA STEIN JUNQUEIRA,** o afastamento de suas funções, em virtude a **Licença Maternidade**, **por 120 (cento e vinte) dias**, **a partir do dia 18/07/2023 a 14/11/2023,** conforme dispõe Lei Federal 8.213/1991.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 18/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos dezenove dias do mês de Julho do ano de 2023.

LEANDRO GOMES DA CRUZ:08955566778
Assinado de forma digital por LEANDRO GOMES DA CRUZ:08955566778
Dados: 2023.07.19 12:06:18 -03'00'

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
19/07/2023.

SALATIEL DIAS BEBIANO:08820548720
Assinado de forma digital por SALATIEL DIAS BEBIANO:08820548720
Dados: 2023.07.19 12:07:00 -03'00'

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativa